

DECRETO N.º 40.578, DE 05/10/2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.525/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) situado na Rua Caetano Bertogni, Lote 18, quadra 3, Sauê, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, de propriedade de Rosangela Rabelo dos Santos Becker, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 10.576, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 18A, com 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Caetano Bertogni, onde mede 7,50m (sete metros, e cinquenta centímetros);

II – Lote 18B, com 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), com frente para a Rua Caetano Bertogni, onde mede 7,50m (sete metros, e cinquenta centímetros).

Parágrafo único. Integra este Decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 9.525/2021.

Art. 3º Fica autorizada Rosangela Rabelo dos Santos Becker, a proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal